

**LEI N.º 10.156, DE 14 DE DEZEMBRO DE  
1977 D.O. 21/12/77**

**Concede o título de Cidadão  
Cearense ao Dr. Lourenço José  
Tavares Vieira da Silva.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

**Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu  
sanciono e publico a seguinte lei:**

Art. 1.º - E concedido o Título de Cidadão Cearense ao Dr.  
LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA, Presidente do Instituto  
Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em  
Fortaleza, aos 14 de dezembro de 1977.

**ADAUTO BEZERRA  
Liberato Moacyr de Aguiar  
Hugo Gouveia**